

EDITAL N.º 151/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, em conformidade com o n.º 8 do artigo 13.º do Regulamento do Programa de Apoio às Associações Desportivas do Município de Estremoz, atribuir os apoios a seguir descritos para a Época 2025/2026, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Associação Juvenil de Estremoz - AJES 13.800,00 €
 - Andorinhas do Asfalto - ACR de Estremoz 500,00 €
 - ARCZ Desportos Clube 6.500,00 €
 - Associação Desportiva e Cultural de S. Domingos 6.000,00 €
 - Associação BTTMOZ - SDT 7.500,00 €
 - Clube de Caçadores de Estremoz 7.500,00 €
 - Clube de Futebol de Estremoz 39.500,00 €
 - Clube de Orientação Alto Alentejo - COAAL 7.700,00 €
 - Extremofoliões - ACEE 500,00 €
 - Ginarte 3.500,00 €
 - Rota D' Ossa – Associação Cultural e Desportiva 10.000,00 €
 - Sporting Clube Arcoense 15.500,00 €
 - Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel 6.500,00€
- Por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 36º do Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz, remeter para a Assembleia Municipal a proposta de reconhecimento especial de interesse público para isenção do pagamento de taxas urbanísticas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, na construção de um pavilhão para a guarda de viaturas no Largo de São José, em Estremoz.

- Por unanimidade, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Programa de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Estremoz, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e o Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, com vista à atribuição do apoio financeiro de 7.000,00€ para desenvolvimento das atividades previstas no Formulário “Candidatura Pontual”, nas “Comemorações do Centenário do Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes”;
- Por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta, apresentada pelo INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., de escalas de turnos de serviço das farmácias no Município para o ano de 2026;
- Por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Estremoz, 9 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio